



PUBLICADO

DECRETO Nº 939 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Em 11-13/07/10

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.198.800,00** (um milhão cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

J. Regid nº 2599

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;


DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 1.198.800,00** (um milhão cento e noventa e oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho 2010.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 939 DE 16 DE JUNHO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.30	488	100		10.000,00
08.122.0002.2.005	4.4.90.52	491	100		2.000,00
16.482.0129.1.264	4.4.90.51	492	100		40.000,00
16.482.0129.1.265	4.4.90.51	494	100		55.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	107.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.0047.0.044	4.6.90.71	135	100		400.000,00
28.846.0047.0.044	4.6.91.71	780	100	400.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

TOTAL I

400.000,00 507.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.242.0026.2.074	3.3.90.30	520	100		2.000,00
08.242.0026.2.074	3.3.90.32	521	100		3.000,00
08.243.0029.2.260	3.3.90.39	534	100		10.000,00
08.122.0115.1.194	4.4.90.51	829	100	122.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				122.000,00	15.000,00

TOTAL II

122.000,00 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	208	208		35.000,00
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	238	208		108.000,00
12.365.0013.2.141	3.3.90.30	259	208		28.000,00
12.365.0013.2.145	3.3.90.30	260	208		28.000,00
12.365.0105.1.032	4.4.9051	273	208		300.000,00
12.367.0013.2.037	3.3.90.30	283	208		18.000,00
12.367.0013.2.037	3.3.90.39	285	208		28.000,00
12.367.0105.1.155	4.4.90.51	290	208		60.000,00
12.367.0105.1.155	4.4.90.52	291	208		40.000,00
12.361.0105.1.029	4.4.90.51	239	208	645.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				645.000,00	645.000,00

TOTAL III

645.000,00 645.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	400	204	31.800,00	
10.302.0035.1.112	4.4.90.52	417	204		31.800,00
TOTAL ÓRGÃO				31.800,00	31.800,00

TOTAL IV				31.800,00	31.800,00
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

TOTAL GERAL (I+II+III+IV)				1.198.800,00	1.198.800,00
----------------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Tegm